

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque, como investigado, o senhor **JOSE CARLOS BUMLAI**, para que preste depoimento sobre as denúncias de **tráfico de influência e favorecimento** em contratos firmados pelo BNDES.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

JUSTIFICAÇÃO

O empresário José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, conseguiu o apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em julho de 2012, num momento em que seus negócios passavam por uma grande crise financeira. Nesta época, o empresário já havia sido alvo de um pedido de falência em Novembro de 2011.

Dessa forma, afirma-se que o apoio infringiu normas do Banco, uma vez que estas proíbem empréstimos a empresas nessas condições.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

A destinatária dos 101,5 milhões emprestados pelo BNDES foi a empresa São Francisco Energia I, integrante de um grupo de cinco empresas de Bumlai que estão atualmente em situação pré-falimentar.

Segundo notícias, o grupo deve 300 milhões ao BNDES, incluídos neste valor empréstimos fornecidos antes desta operação realizada em 2012, sendo que devido o atraso no pagamento das parcelas devidas foram apresentados pedidos de falência tanto pelo Banco do Brasil, como pelo próprio BNDES.

Dessa forma, a convocação do senhor **José Carlos Bumlai** é de fundamental importância para que esclareçam as denúncias de tráfico de influência e favorecimento em contratos firmados pelo BNDES.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de novembro de 2015.

Dep. Augusto Coutinho
Solidariedade/PE